

PORTARIA Nº 133/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1012

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei n.º 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Ana Maria Gorete Cardoso da Silva**, matrícula nº 0312-3, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 1998, de conformidade com o processo nº 12.189/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente